



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/RNSOL/AM Nº 009/2013 DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a Alteração do Plano de Ação da Rede Cegonha da Região do Rio Negro e Solimões/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO RIO NEGRO E SOLIMÕES – CIR/RNSOL/AM, na sua 004ª Reunião (3ª Ordinária), realizada no dia 09.08.2013, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 930/2012/MS/GM, de 10.5.2012, que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.020/2013/GM/MS, de 29.5.2013, que institui as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde na Gestação de Alto Risco e define os critérios para a implantação e habilitação dos serviços de referência à Atenção à Saúde na Gestação de Alto Risco, incluída a Casa de Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP), em conformidade com a Rede Cegonha;

CONSIDERANDO que o Processo nº 08075/2014-SUSAM, trata do encaminhamento da Nota Técnica nº 001/2014-CIR/RNSOL, ao Coordenador da CIB/AM para conhecimento;

CONSIDERANDO que nesta reunião O Colegiado concluiu que a Regional não tem condições de atender a curto e médio prazo aos critérios estabelecidos nas supracitadas Portarias, visto a falta de Recursos Humanos, equipamentos, instalação, entre outros exigidos para o credenciamento e habilitação das UTI's Neonatais.

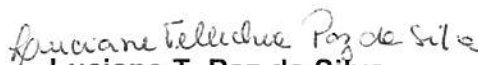
RESOLVE:

APROVAR por consenso a Alteração do Plano de Ação da Rede Cegonha da Região do Rio Negro e Solimões/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Rio Negro e Solimões**, em Manacapuru, 09 de agosto de 2013.


Raul Alves Pinto Neto

Vice Coordenador da CIR/RNSOL/AM


Luciane T. Paz da Silva

Coordenadora da CIR/RNSOL/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/RNSOL/AM Nº 008/2013, datada de 09 de agosto de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
DO RIO NEGRO E SOLIMÕES



GOVERNO DO ESTADO